DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 4
Ratificação 4
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 014-GM/23

Data de Protocolo: 10/03/2023 No. CEVS: 351650701-865-000003-1-0

Razão Social: Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro

CNPJ/CPF: 44.431.161/0001-05

Endereço: Rua dos Fundadores, 173

Município: GABRIEL MONTEIRO CEP: 16220-000 UF: SP

Resp. LEGAL: Ariadna Alves Botega Vidoto

CPF: 350.598.248-29

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO/SP, defere o(a) Licença de Funcionamento do Estabelecimento Atividade de Fisioterapia.

O(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Gabriel Monteiro, 06 de Abril de 2023.

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 011-GM/23

Data de Protocolo: 09/03/2023 No. CEVS: 351650701-863-000004-1-8

Razão Social: Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro

CNPJ/CPF: 44.431.161/0001-05

Endereço: Rua dos Fundadores, 173

Município: GABRIEL MONTEIRO CEP: 16220-000 UF: SP

Resp. LEGAL: Ariadna Alves Botega Vidoto

CPF: 350.598.248-29

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO/SP, defere o (a) Licença de Funcionamento do Estabelecimento Consultório Odontológico.

O(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Gabriel Monteiro, 12 de Abril de 2023.

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 012-GM/23

Data de Protocolo: 09/03/2023 No. CEVS: 351650701-863-000012-1-0

Razão Social: Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro

CNPJ/CPF: 44.431.161/0001-05

Endereço: Rua dos Fundadores, 173

Município: GABRIEL MONTEIRO CEP: 16220-000 UF: SP

Resp. LEGAL: Ariadna Alves Botega Vidoto

CPF: 350.598.248-29

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO/SP, defere o(a) Licença de Funcionamento do Estabelecimento Consultório Odontológico.

O(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Gabriel Monteiro, 12 de Abril de 2023.

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de CANCELAMENTO referente ao protocolo: 009-GM/23

Data de Protocolo: 01/03/2023 No. CEVS: 351650701-561-000009-1-4

Razão Social: Lanchonete e Restaurante Fileti & Fileti Ltda - ME

CNPJ/CPF: 08.007.970/0001-20

Endereço: Av. Padre Tiago Jacobus Buner, 960

Município: GABRIEL MONTEIRO CEP: 16220-000 UF: SP

Resp. Legal: Eliana Cristina Fileti

CPF: 123.507.038-78

O Diretor do SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GABRIEL MONTEIRO/SP, Defere o Cancelamento Licença de Funcionamento do Estabelecimento Lanchonete e Restaurante Ki Sabor.

Depois de realizada a inspeção do local foi constatada que o estabelecimento não está mais em funcionamento.

Gabriel Monteiro, 12 de Abril de 2023.

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 010-GM/23

Data de Protocolo: 01/03/2023 No. CEVS: 351650701-561-000048-1-2

Razão Social: E. C. Filete Lanchonete e Restaurante.

CNPJ/CPF: 49.731.545/0001-67

Endereço: Av. Padre Tiago Jacobus Buner, 960

Município: GABRIEL MONTEIRO CEP: 16220-000 UF: SP

Resp. LEGAL: Eliana Cristina Fileti

CPF: 123.507.038-78

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO/SP, defere o(a) Licença de Funcionamento do Estabelecimento Lanchonete e Restaurante Ki Sabor.

O(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Gabriel Monteiro, 12 de Abril de 2023.

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 008-GM/23

Data de Protocolo: 01/03/2023 No. CEVS: 351650701-471-000012-1-0

Razão Social: José Carlos Becuzzi

CNPJ/CPF: 19.877.514/0001-58

Endereço: Rua José Bonifácio, 404

Município: GABRIEL MONTEIRO CEP: 16220-000 UF: SP

Resp. LEGAL: José Carlos Becuzzi

CPF: 049.177.728-00

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO/SP, defere o(a) Licença de Funcionamento do Estabelecimento Mercearia São Francisco.

O(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Gabriel Monteiro, 05 de Maio de 2023.

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 008-GM/23

Data de Protocolo: 03/05/2023 No. CEVS: 351650701-477-000005-1-5

Razão Social: Graciella Sanches Druzian Cremon Drogaria-ME

CNPJ/CPF: 15.610.762/0001-87

Endereço: Rua José Vidoto, 373

Município: GABRIEL MONTEIRO CEP: 16220-000 UF: SP

Resp. LEGAL: Graciella Sanches Druzian Cremon Drogaria- ME

CPF: 304.903.058-57

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO/SP, defere o(a) Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Cassimed Drogaria e Perfumaria.

O(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Gabriel Monteiro, 05 de Maio de 2023.

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 018-GM/23

Data de Protocolo: 12/05/2023 No. CEVS: 351650701-863-000003-1-0

Razão Social: Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro

CNPJ/CPF: 44.431.161/0001-05

Endereço: Rua dos Fundadores, 173

Município: GABRIEL MONTEIRO CEP: 16220-000 UF: SP

Resp. LEGAL: Ariadna Alves Botega Vidoto

CPF:350.598.248-29

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO/SP, defere o(a) Licença de Funcionamento do Estabelecimento Ubs III Gabriel Monteiro.

O(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Gabriel Monteiro, 05 de Maio de 2023.

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de CANCELAMENTO referente ao protocolo: 019-GM/23

Data de Protocolo: 12/05/2023 No. CEVS: 351650701-561-000044-1-3

Razão Social: Jaercio Benedito dos Santos 09172274840

CNPJ/CPF: 45.741.753/0001-96

Endereço: Rua dos Fundadores, 88

Município: GABRIEL MONTEIRO CEP: 16220-000 UF: SP

Resp. Legal: Jaercio Benedito dos Santos

CPF: 091.722.748-40

O Diretor do SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GABRIEL MONTEIRO/SP, Defere o Cancelamento Licença de Funcionamento do Estabelecimento Bar dos Amigos.

Depois de realizada a inspeção do local foi constatada que o estabelecimento não está mais em funcionamento.

Gabriel Monteiro, 12 de Maio de 2023.

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 015-GM/23

Data de Protocolo: 19/04/2023 No. CEVS: 351650701-561-000042-1-9

Razão Social: Josimar Lima

CNPJ/CPF: 28.266.122/0001-43

Endereço: Av. Padre Tiago Jacobs Bunner, 829

Município: GABRIEL MONTEIRO CEP: 16220-000 UF: SP

Resp. LEGAL: Josimar Lima

CPF: 229.879.298-46

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO/SP, defere o(a) Licença de Funcionamento do Estabelecimento Josimar Lima.

O(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Gabriel Monteiro, 25 de Maio de 2023.

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 020-GM/23

Data de Protocolo: 15/05/2023 No. CEVS: 351650701-561-000025-1-8

Razão Social: Maria de Fatima Franca Lanchonete -ME

CNPJ/CPF: 29.037.994/0001-00

Endereço: Av. Padre Tiago Jacobs Bunner, 759

Município: GABRIEL MONTEIRO CEP: 16220-000 UF: SP

Resp. LEGAL: Odair Hernandes

CPF: 091.275.998-41

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO/SP, defere o(a) Licença de Funcionamento do Estabelecimento Odair Lanches.

O(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Gabriel Monteiro, 25 de Maio de 2023.

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 021-GM/23

Data de Protocolo: 18/05/2023 No. CEVS: 351650701-561-000045-1-0

Razão Social: Ana Paula Bini Fim 33906708829

CNPJ/CPF: 46.018.886/0001-00

Endereço: Rua Antonio Claps, 519

Município: GABRIEL MONTEIRO CEP: 16220-000 UF: SP

Resp. LEGAL: Ana Paula Bini Fim

CPF: 339.067.088-29

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO/SP, defere o(a) Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Espetinho do Lobo..

O(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Gabriel Monteiro, 30 de Maio de 2023.

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

"Comunicamos que a dispensa de licitação nº 16/2023, cujo objeto é a Aquisição de materiais elétricos e mão de obra para Manutenção do Estádio Municipal, foi ratificada às Empresas João Victor Cremon Machado 43388983801, pelo valor de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) e Agnaldo Domingues da Silva Araçatuba, pelo valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), totalizando R$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais). Conforme artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, com suas atualizações. Gabriel Monteiro, 14 de junho de 2023".

Gabriel Monteiro/SP, 14 de junho de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023, cujo objeto é a Contratação de Show Musical com a Dupla Jeann & Julio, para realização da comemoração ao 64º aniversário de emancipação político administrativa do município de Gabriel Monteiro no dia 29 de junho de 2023, conforme Lei Municipal nº 2.235/2023, foi ratificada a empresa J. Show Produções Musicais Eireli, pelo valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Gabriel Monteiro/SP, 13 de junho de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratado: J. Show Produções Musicais Eireli. Objeto: Contratação de Show Musical com a Dupla Jeann & Julio, para realização da comemoração ao 64º aniversário de emancipação político administrativa do município de Gabriel Monteiro no dia 29 de junho de 2023, conforme Lei Municipal nº 2.235/2023. Total R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Assinatura: 14.06.2023. Vigência: 90 dias. Fund. Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, 14 de junho de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratado: Francieli Santos Figueiras Clínica Veterinária. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Veterinários de Castração de Cães e Gatos (Macho e Femea), em clínica Veterinária, com todas as instalações, mobiliários, profissionais e equipamentos necessários, devidamente instalada no Município de Gabriel Monteiro. Total R$ 42.080,00 (quarenta e dois mil, oitenta reais). Assinatura: 30.05.2023. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Dispensa de Licitação nº 12/2023.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, 30 de maio de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

.....